



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 572, de 29 de julho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e considerando:

- o estabelecido na Lei Estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, que dispõe “sobre autorização excepcional para conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores das carreiras civis do Poder Executivo Estadual, na forma que indica”;
- o disposto no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, em particular em seu art. 5º: “O titular do órgão ou dirigente de entidade poderá estabelecer critérios de priorização para a conversão em pecúnia de licença prêmio, observado o interesse do serviço, a disponibilidade financeira e orçamentária e o disposto no § 4º do art. 1º deste Decreto”;
- a Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos – Cope, da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, nº 39/2025, que fixou em **71 (setenta e um)** o quantitativo máximo mensal de licenças prêmio passível de conversão em pecúnia, no âmbito da Uesb, para o período de janeiro a dezembro de 2025;
- a Instrução Normativa AGP/Uesb nº 01/2023, de 03 de julho de 2023, que estabelece procedimentos e requisitos para aplicação, no âmbito da Uesb, da Lei nº 14.566, publicada em 17 de maio de 2023, e do Decreto Estadual nº 22.090, publicado em 10 de junho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia elencados no **Anexos Único** da presente Portaria.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Os processos elencados no **Anexo Único** desta Portaria deverão ser encaminhados à Assessoria de Gestão de Pessoas da Uesb para apuração do montante financeiro devido a cada servidor contemplado, mediante aplicação do estabelecido no art. 4º da Lei Estadual n. 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º O pagamento da conversão em pecúnia, devido a cada servidor, será efetuado de acordo com agendamento a ser estabelecido nos termos do **item V.18 da Instrução Normativa AGP/Uesb n. 01/2023**, sendo que, nos casos em que a conversão em pecúnia corresponder a até 30 (trinta) dias do período de licença prêmio, o pagamento será efetuado em uma única parcela, a ser quitada 06 (seis) meses após a publicação da presente Portaria.

Art. 4º A conversão de licença prêmio em pecúnia, ora aprovada, será considerada sem efeito se, no período compreendido entre a publicação desta Portaria e o término do período de agendamento do pagamento correspondente, ocorrer, da parte do servidor contemplado, qualquer das situações previstas no § 3º, art. 2º, do Decreto Estadual n. 22.090/2023, quais sejam:

- I.** aposentadoria;
- II.** concessão de licença para tratar de interesse particular;
- III.** concessão de licença prêmio;
- IV.** alteração do exercício funcional para órgão ou entidade diverso daquele em que se encontrava no momento do requerimento de conversão da licença prêmio em pecúnia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 572/2025

Nº	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Nº Processo SEI	Período Aquisitivo	Nº de dias para conversão
01	Renato Alves de Lima Neto	72.357516	072.4451.2025.0019948-12	2015-2020	10
02	Ricardo Martins Valle	72.433937	072.4272.2025.0012086-97	2015-2020	90
03	Carla Salati Almeida Ghirello Pires	72.524769	072.4272.2025.0021178-31	2016-2021	90
04	Carlos Moisés Oliveira Chaves	72.368776	072.4214.2025.0020357-17	2016-2021	90
05	Gesivaldo Santos	72.370570	072.4300.2025.0021516-87	2016-2021	90
06	Flordinice Pereira Santos	72.280721	072.4272.2025.0022660-89	2017-2022	90
07	Adriana Stella Cardoso Lessa de Oliveira	72.300606	072.4272.2025.0021173-26	2018-2023	90
08	Alana Libânia de Souza Santos	74.556626	072.4344.2025.0018947-96	2018-2023	90
09	Alexandre Galvão Carvalho	72.305990	072.4262.2025.0018104-63	2018-2023	90
10	Daisy Laraine Moraes de Assis	72.312547	072.4372.2025.0020286-12	2018-2023	90
11	Iara Cerqueira Linhares de Albuquerque	72.557289	072.4298.2025.0022112-05	2018-2023	60
12	Marilyn da Rocha Campos	72.554955	072.4349.2025.0020782-63	2018-2023	90
13	Alba Benemérita Alves Vilela	72.000378	072.4344.2025.0020095-24	2019-2024	90
14	Armínio Santos	72.000374	072.4281.2025.0020310-13	2019-2024	90
15	José Eduardo Jesus da Silva	72.416920	072.4319.2025.0022271-89	2019-2024	90
16	José Rubens Mascarenhas de Almeida	72.277827	072.4262.2025.0022414-46	2019-2024	90
17	Karine Santana Carvalho	72364634	072.4231.2025.0017043-57	2019-2024	90
18	Maísa Soares dos Santos Lopes	72.411410	072.4219.2025.0022406-43	2019-2024	90

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

19	Marcos Salviano Bispo Queiroz	72.409820	072.4298.2025.0021072- 11	2019- 2024	90
20	Matheus Silveira Lima	72.411576	072.4274.2025.0022744- 93	2019- 2024	90
21	Daniel de Melo Silva	72.511599	072.4319.2025.0020057- 98	2020- 2025	90
22	Gracione Ribeiro Oliveira de Carvalho	72.277233	072.4190.2025.0023167- 12	2020- 2025	90
23	Janaína Silva de Freitas Pereira	72.508757	072.4349.2025.0020817- 28	2020- 2025	90
24	Joana Angélica Andrade Dias	72.000706	072.4344.2025.0020507- 53	2020- 2025	90
25	Luciano Lima Souza	72.426440	072.4372.2025.0013658- 36	2020- 2025	90
26	Marisa Oliveira Santos	72.511046	072.4214.2025.0020154- 31	2020- 2025	90
27	Renato Pereira de Figueiredo	72.277828	072.6928.2025.0021797- 62	2020- 2025	30

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600